

Resolução 007/2001 – CONSUNI

Autoriza a reedição, pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, do Curso Seqüencial “Formação de Professores” criado pela Resolução 001/2000 – CONSUNI, de 11 de maio de 2000.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 758/000, tomada em sessão de 15 de março de 2001, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 13 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a reedição do curso Curso Seqüencial “Formação de Professores” criado pela Resolução 001/2000 – CONSUNI, de 11 de maio de 2000.

P. único - A reedição se fará com a abertura de duas novas turmas, com 40 (quarenta) vagas cada uma, e funcionará em consonância com o projeto de curso aprovado pela Resolução nº 001/2000-CONSUNI, observadas as alterações constantes do [anexo único desta Resolução](#).

Art. 2º - Esta Resolução e seu anexo único entram em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2001.

Prof. RAIMUNDO ZUMBLICK
Presidente